

PORTARIA Nº 794, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 6.979/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **Sr. João Pedro Schuab Stangari Silva**, matrícula nº 235415 e o **Sr. Thiago Rodrigues**, matrícula nº 233982, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de serviços de Sistema Integrado de Gestão de Cestas de Preços (SIGCP) - Serviços de cessão de uso de software para cotação de preços, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

DISPENSA Nº	CONTRATADO	CNPJ Nº
13/2025	COLIBRI SISTEMAS LTDA	57.784.999/0001-24

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Fabiane Almerinda Medeiros de Souza**, matrícula nº 235972 e o **Sr. Bruno José Silva Dias**, matrícula nº 235562, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 10 de dezembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 10 de dezembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo